



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 05 de setembro de 2023.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo Secretário

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado no dia 13/03/2020, sob o Regime Estatutário:

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

"Gari"

Nº Insc.	Classif.	Nome	Rg.
0276417	03º	Antônio Roberto de Souza	30.XXX.XXX-5
0273431	04ª	Paloma Santos Cruz Domingues	40.XXX.XXX-6

"Técnico de Meio Ambiente"

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0272137	03º	João Roberto Menucelli	376.XXX.XXX-51

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.pariqueraacu.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Parquera-Açu, 01 de Setembro de 2023.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8.666/93)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Parquera-Açu – SP.
PROC.N. 383.116.938.496.327.381

OBJETO: Contratação de serviço de conserto e manutenção de cadeiras giratórias, com fornecimento de peças e mão de obra a ser realizado na Câmara Municipal de Parquera-Açu.

VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o procedimento de Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93), processo nº 383.116.938.496.327.381 ao fornecedor **ADILENE DIERINGS, nome fantasia: CIATECH, CNPJ nº 34.229.091/0001-53**, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço no valor total de **R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

MILTON TICACA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N.º 34 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Parquera-Açu no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil em 07 de setembro de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Parquera-Açu.

Art. 2º No dia 08 de setembro de 2023 não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal, exceto para o serviço de vigilância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de setembro de 2023